
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 02/2026

RESOLUÇÃO CMAS 02/2026

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para os anos de 2026 a 2029 no município de Campina do Simão-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de CAMPINA DO SIMÃO – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 273, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para os anos de 2026 a 2029 no município de Campina do Simão-PR.

Art. 2º Apresentar um diagnóstico socioterritorial, aspectos gerais e históricos, com ênfase na Política de Assistência Social de Campina do Simão, seus equipamentos e formas de controle social.

Art. 3º Elencar as diretrizes e prioridades deliberadas conforme a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, enquanto espaço democrático de participação social.

Art. 4º Aprovar os objetivos, ações e estratégias correspondentes para sua implementação, resultados e impactos esperados, meios de fontes de financiamento, bem como, os indicadores de monitoramento e avaliação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Campina do Simão-PR, 25 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO AMADIU

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaco
Código Identificador:E5CDDDB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2026. Edição 3477

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>